



Piracicaba, 09 de setembro de 2026.

**Ilustríssima Senhora
JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação de Piracicaba**

Senhora Secretaria,

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO, na qualidade de legítima representante dos Servidores Municipais de PIRACICABA, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, à Vossa Senhoria, solicitar o que segue.

Este Sindicato, após publicidade da matéria sobre o pedido de remoção feito ao sindicato pelos professores de educação infantil, onde encaminhamos documento para vossa senhoria, recebemos inúmeros outros contatos, agora dos outros profissionais das áreas da educação: PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ORIENTADORES DE ALUNOS, AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA, ESCITURÁRIO DE ESCOLA e SECRETARIO DE ESCOLA, solicitando nossa intervenção junto a Secretaria de Educação, solicitando o mesmo que os professores do infantil: REMOÇÕES para 2027.

Estes profissionais também, solicitam abertura e regulamentação do processo de remoção de docentes para o próximo ano de 2027, por se tratar de algo muito importante na organização da rede de ensino, bem como da vida pessoal destes profissionais.

Eles buscam com isso, que diminui a questão do deslocamento de suas casas até as unidades onde pleiteiam a remoção, diminuindo assim custos de locomoção, tempo de deslocamento, melhora inclusive na saúde mental e física decorrente atualmente dos longos percursos do trabalho até suas residências, dentre tantas outras questões que trarão melhoria e contentamento para atividades.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



Temos um caso por exemplo de uma orientadora educacional que nos relatou que da casa ao trabalho, ela leva 1 hora e 10 minutos e para a volta mais o mesmo tempo. Sua filha tem epilepsia e toma muitos remédios controlados e depende muito da mãe para ajudá-la no tratamento e essas horas são preciosas para poder estar mais próxima de sua residência se pudesse ter uma unidade para remoção.

Diante disso, é que solicitamos a Secretaria Municipal de Educação, pra que atenda a reivindicação destes profissionais, visando contribuir com as necessidades particulares e funcionais.

Sem mais, agradecemos, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, aguardando deferimento, aproveitando para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ OSMIR BERTAZZONI

Diretor